

PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR: B.R.Y EVENTOS LTDA	CNPJ: 32.678.857/0001-51
CIDADE: BOA VISTA – RORAIMA	E-MAIL: atendimento@bryconsultoria.com.br
FONE DE CONTATO: (95) 3623-4181/ (95) 99175-7777	DATA: 05/12/2024
DADOS BANCÁRIOS: SICOOB - 756 Agência: 3315 Conta: 46201-2	CHAVE PIX: comercial@bryconsultoria.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O presente documento tem por objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES** nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A indicação dos itens, quantidades, detalhamentos das especificações dos materiais, bem como os valores máximos para a aquisição, estão dispostos na Tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	SOBREMESAS COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO	PESSOA	3.800	R\$ 21,79	R\$ 82.802,00

B.R.Y EVENTOS LTDA

Rua Álvaro Maia, nº 56 - Aparecida, Boa Vista – RR.

CEP 69306-330 – Fones: (95) 3623-4181/(95) 99175-7777 – e-mail: atendimento@bryconsultoria.com.br

Pág. 1

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3194EF213

	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Pelo menos 3 (três) tipos de sobremesa</u> a serem escolhidos no ato da solicitação: • <u>02 (dois) tipos de opções de mousses</u>, sabores a serem escolhidos no momento da requisição, dentre as seguintes opções: <ol style="list-style-type: none"> 1. mousse de maracujá 2. mousse de limão 3. mousse de cupuaçu 4. mousse de chocolate. • <u>Pudim Brigadeiros</u> (no mínimo três unidades por pessoa) • <u>Beijinhos</u> (no mínimo três unidades por pessoa) • <u>Taça da Felicidade</u> . <p>Obs: com os respectivos materiais e utensílios e pessoal para organizar e servir nos locais indicados pelo contratante.</p>				
11	<p>FRUTAS – COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Pelo menos 04 opções de frutas inteiras</u>, frescas, sem corte, contendo no mínimo 02 frutas por pessoa, embaladas individualmente em material biodegradável. - Opções: melancia, melão, abacaxi, maçã, banana, uva. 	PESSOA	2.000	R\$ 10,49	R\$ 20.980,00
VALOR TOTAL: R\$ 103.782,00 (cento e três mil, setecentos e oitenta e dois reais).					

1.3 Os valores apresentados foram calculados de acordo com o Art. 4º da IN 65/21 que estabelece:

"Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."



Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO CAMPOS FURMAN
Data: 05/12/2024 13:22:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO FURMAN
B.R.Y EVENTOS LTDA
32.678.857/0001-51



B.R.Y EVENTOS LTDA

Rua Álvaro Maia, nº 56 - Aparecida, Boa Vista – RR.

CEP 69306-330 – Fones: (95) 3623-4181/(95) 99175-7777 – e-mail: atendimento@bryconsultoria.com.br

Pág. 3

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3194EF213

